



27 DE JULHO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 208/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **THALES LAMONIER GUEDES CAMPOS**, inscrito no CPF de nº 083.889.134-92, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Unidade de Saúde, matrícula nº 2223464, por meio do qual solicita a vacância de seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO a comprovação de sua posse e exercício em outro cargo público não acumulável, em razão de incompatibilidade de carga horária, na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica IV, com exercício na 12ª GRE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 33, VIII, da Lei Federal nº8.112/1990, que prevê a vacância por posse em cargo não acumulável, em razão de incompatibilidade de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, a partir de 14 de julho de 2026, do cargo efetivo de Atendente de Unidade de Saúde, matrícula nº 2223464, ocupado pelo servidor **THALES LAMONIER GUEDES CAMPOS**, CPF nº 083.889.134-92, em virtude de sua posse em outro cargo público não acumulável, em razão de incompatibilidade de carga horária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 27 de julho de 2026.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional